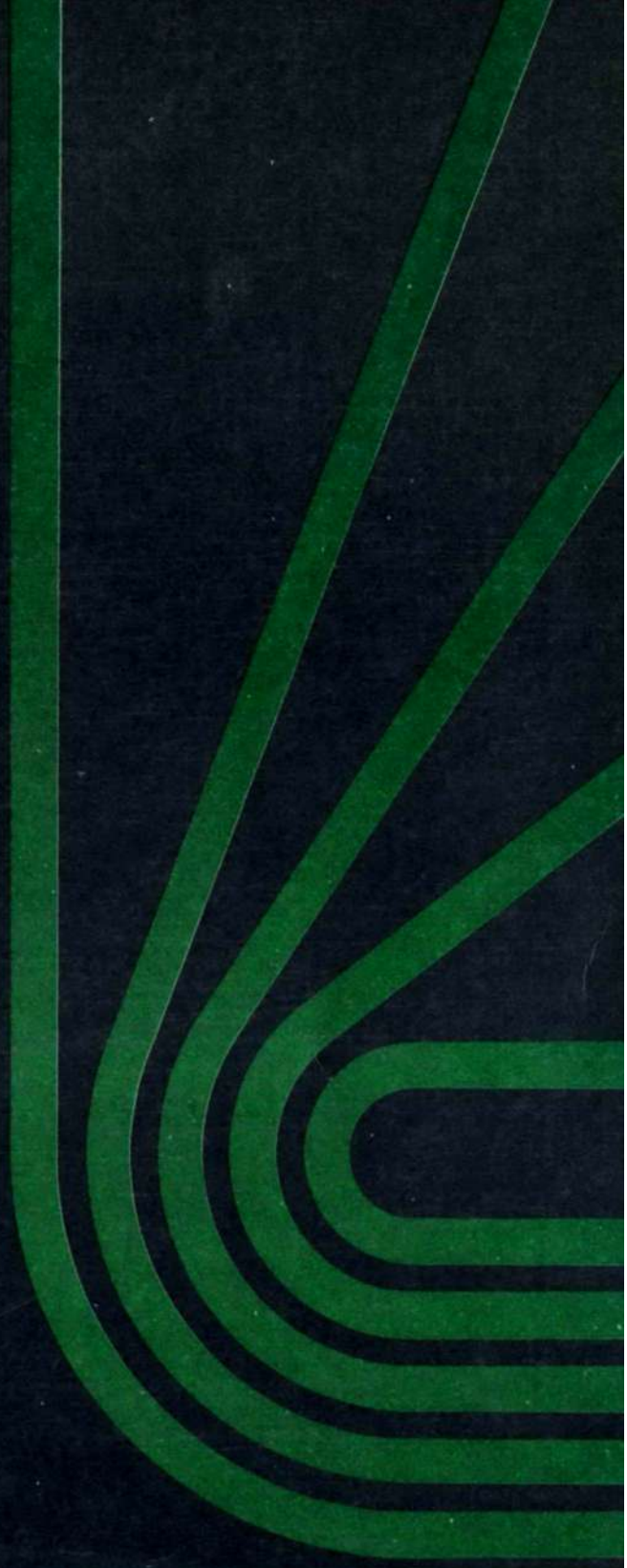


CIBEC/INEP



B0012405

Ídios para Organização ncionamento de Serviços ducação Especial



Área da Deficiência Mental

MEC/SEPS/CENESP

4
1s
2

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
CENTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Subsídios para Organização e Funcionamento de Serviços de Educação Especial

Área da Deficiência Mental

MEC/SEPS/CENESP
Ministério da Educação e Cultura
Fundação de Assistência ao Estudante
Rio de Janeiro
1984

© 1982

Direitos autorais exclusivos do

CENESP — Centro Nacional de Educação Especial

Proibida a reprodução no todo ou em parte sem prévia autorização do CENESP.

Impresso no Brasil

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Decreto nº 1.825 de 20 de dezembro de 1907.

C397s Centro Nacional de Educação Especial, **Rio de Janeiro**.

Subsídios para organização e funcionamento de serviços de educação especial: área da deficiência mental / CENESP. — Rio de Janeiro: FAE, 1984.

47 p. 28 cm.

Inclui bibliografia e glossário.
ISBN 85-222-0132-3

1. Deficientes mentais — Educação em instituições. 2. Educação especial. 3. Ensino profissional para deficientes. I. Fundação de Assistência ao Estudante, *Rio de Janeiro*, ed. II. Título III. Título: Área da deficiência mental.

84-008

MEC/FAE/RJ

CDD-371.928

Presidente da República Federativa do Brasil
João Baptista de Oliveira Figueiredo

Ministro de Estado da Educação e Cultura
Esther de Figueiredo Ferraz

Secretário-Geral do MEC
Sérgio Mário Pasquali

Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus do MEC
Anna Bernardes da Silveira Rocha

Diretor-Geral do CENESP
Helena Bandeira de Figueiredo

ESTA OBRA FOI ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CENESP

Sumário

Apresentação	5
Introdução	6
1 Caracterização dos Tipos de Educandos com Deficiência Mental	10
2 Identificação, Diagnóstico e Encaminhamento	12
3 Alternativas de Atendimento	14
4 Requisitos Básicos para Organização e Funcionamento de Serviços de Atendimento ao Educando Deficiente Mental	16
4.1 Escola Comum	17
a) Aspectos Físicos	17
b) Aspectos Pedagógicos	17
4.1.1 Classe Comum	18
a) Aspectos Físicos	18
b) Aspectos Pedagógicos	18
4.1.2 Classe Especial Integrada à Escola Comum	18
a) Aspectos Físicos	19
b) Aspectos Pedagógicos	19
4.1.3 Sala de Recursos	21
a) Aspectos Físicos	21
b) Aspectos Pedagógicos	21
4.1.4 Ensino Itinerante	22

a) Aspectos Físicos	22
b) Aspectos Pedagógicos	22
4.2 Escola Especial	23
a) Aspectos Físicos	24
b) Aspectos Pedagógicos	25
4.2.1 Nível Pré-Escolar	25
4.2.1.1 Educação Precoce	26
a) Aspectos Físicos	26
b) Aspectos Pedagógicos	26
4.2.1.2 Jardim de Infância	28
a) Aspectos Físicos	28
b) Aspectos Pedagógicos	28
4.2.2 Atendimento ao Educando Deficiente Mental Treinável na Idade Escolar (7 a 12 anos)	29
a) Aspectos Físicos	29
b) Aspectos Pedagógicos	30
4.2.3 Atendimento Pré-Profissionalizante ao Educando Deficiente Mental Treinável na Escola Especial (12 a 14 anos)	30
a) Aspectos Físicos	30
b) Aspectos Pedagógicos	31
5 Profissionalização do Educando Deficiente Mental	32
5.1 Profissionalização do Educando Deficiente Mental Educável	33
5.1.1 Escola-Empresa	33
a) Objetivos	33
b) Requisitos para Implantação	33
5.1.2 Bolsas de Trabalho	34
5.2 Oficina Pedagógica	35
a) Aspectos Físicos	35
b) Aspectos Pedagógicos	36
6 Ensino Supletivo	40
7 Glossário	42
8 Bibliografia	46

Apresentação

O presente documento tem por finalidade fornecer subsídios para organização e funcionamento de serviços educacionais para deficientes mentais, da audição e da visão, objetivando fixar políticas e definir normas relativas aos meios e procedimentos de identificação e de atendimento a esses excepcionais, dentro das características da realidade Sociocultural brasileira.

O trabalho apresentado é fruto de inúmeras discussões e a contribuição nele contida é resultante do consenso de todos aqueles que dele participaram.

Inicialmente, os especialistas das áreas de deficiência mental, da audição e de visão elaboraram documentos específicos discutidos em sucessivas reuniões, no Centro Nacional de Educação Especial. A seguir foram promovidos dois Encontros em 1981, um realizado no Rio de Janeiro, com a participação das Unidades Federadas das Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, e o outro em Natal, com a representatividade das Regiões Nordeste e Norte. Desses dois Encontros participaram técnicos do CENESP, representantes dos Conselhos de Educação, das Secretarias de Educação das Unidades Federadas e instituições particulares especializadas.

Levando-se em consideração as críticas e sugestões dos participantes, o documento original foi reformulado, resultando no que apresentamos a seguir.

Este documento pretende facilitar o trabalho das Unidades da Federação na organização e funcionamento da educação de excepcionais deficientes mentais, da audição e da visão. Para tanto são tecidas considerações sobre Educação Especial: sua fundamentação filosófica, princípios básicos, bem como sobre seu planejamento.

Introdução

Ao traçar os rumos de sua atuação em âmbito nacional, o Centro Nacional de Educação Especial, no campo do planejamento, coordenação e implementação de programas de Educação Especial, tem procurado sempre apontar alternativas de procedimentos que possam favorecer a expansão e a melhoria dos serviços prestados aos excepcionais do País.

Suas diretrizes de atuação, configuradas segundo as prioridades do III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto — 80/85, objetivam:

- ação de extensão do acesso à educação, de acordo com o princípio de igualdade de oportunidades educacionais para todos;
- ação preventiva que permita evitar ou diminuir fatores causais e agravantes das deficiências e distúrbios de desenvolvimento;
- ação continuada, em esquema longitudinal, envolvendo família, escola e comunidade;
- ação otimizadora que garanta o aproveitamento Ótimo dos recursos disponíveis para o atendimento a uma demanda em crescimento acelerado.

As implicações decorrentes dessas diretrizes dizem respeito não apenas aos aspectos quantitativos, mas, e principalmente, à qualidade do atendimento prestado.

Ao caracterizar a clientela, ao analisar os requisitos básicos para organização e funcionamento de serviços de atendimento a alunos deficientes, pretende-se dar uma contribuição objetiva àqueles que, direta ou indiretamente, participam do planejamento ou da operacionalização do processo educativo para excepcionais. Cumpre, entretanto, ressaltar que a Educação Especial é parte integrante da programação geral da Educação das Unidades Federadas, merecendo ser estruturada de acordo com considerações sobre a Educação Especial.

A Educação Especial, em suas linhas gerais, persegue os mesmos objetivos da educação comum, visando proporcionar aos excepcionais condições que favoreçam a sua integração na sociedade, desenvolvendo alternativas de atendimento diferenciado, metodologias especiais, promovendo e utilizando recursos humanos especializados.

Do ponto de vista filosófico, fundamenta-se em valores éticos, sociais e em axiomas científicos que defendem o princípio doutrinário de que "a função da Educação é valorizar cada novo homem, como indivíduo e como ser social" (IPSECD — 72/74). Nestas palavras está implícito o sentido universal da Educação, englobando, portanto, os excepcionais.

Entre outros princípios filosóficos, a Declaração Universal dos Direitos do Homem — garantindo estes indistintamente a todos, quaisquer que sejam suas origens ou condições sociais — e a Declaração dos Direitos da Criança — que explicita em seu quinto princípio os direitos dos excepcionais — levaram os educadores, em geral, a assumir, conscientemente, a responsabilidade de valorizar cada excepcional como indivíduo e como ser social.

Qualquer que seja a orientação técnica e metodológica que se utilize para programar o atendimento educacional de excepcionais há que ter presente:

- Todo ser humano é elemento valioso, qualquer que seja a idade, sexo, nível mental, condições emocionais e antecedentes culturais que possua, ou grupo ético, nível social e credo a que pertença. Seu valor é inerente à natureza do homem e às potencialidades que traz em si.
- Todo ser humano, em todas as suas dimensões, é o centro e o foco de qualquer movimento para sua promoção. O princípio é válido tanto para as pessoas consideradas normais e ligeiramente afetadas como também para as gravemente prejudicadas, que exigem uma ação integrada de responsabilidades e de realizações pluridirecionais.
- Todo ser humano conta com possibilidades reais, por mínimas que sejam, de alcançar pleno desenvolvimento de suas habilidades e de obter positiva adaptação ao ambiente normal.
- Todo ser humano tem direito de reivindicar condições apropriadas de vida, aprendizagem e ação, de desfrutar de convivência condigna e de aproveitar as experiências que lhe são oferecidas, para desempenhar-se como membro atuante de uma comunidade.
- Todo ser humano, a despeito da menos valia que possa ter, deve fazer jus ao direito de igualdade de oportunidades que lhe assiste como integrante de uma sociedade.
- Todo ser humano, sejam quais forem as suas condições de vida, tem direito de ser tratado com respeito e dignidade.

Princípios Básicos da Educação Especial

O atendimento a educandos excepcionais deve ser concebido e realizado segundo os princípios básicos de **normalização**, **integração** e **individualização** que norteiam as ações e procedimentos adotados no campo da Educação Especial.

Normalizar não significa tornar o excepcional "normal", mas sim criar condições de vida, tanto quanto possível, similares às condições normais da sociedade em que vive, tanto na família, na escola ou no trabalho.

Integrar pressupõe levar em consideração os aspectos da integração temporal, instrucional e social, no que diz respeito ao excepcional propriamente dito, como também propiciar a integração das instituições, órgãos, esferas administrativas e grupos profissionais que estejam envolvidos com o atendimento ao excepcional.

Individualizar supõe respeitar as diferenças individuais dos excepcionais, suas necessidades, possibilidades e limites pessoais.

Esses três princípios básicos atuam como importantes fatores para revisão e atualização do processo ensino-aprendizagem de excepcionais; para maior adequação na capacitação de recursos humanos, para remoção de barreiras de qualquer natureza e, principalmente, para racionalizar o atendimento prestado pela rede pública e particular.

Nesse sentido é importante esclarecer que a Educação Especial em instituições especializadas deverá visar:

- à habilitação do excepcional para ingresso no sistema regular de ensino;
- à complementação do atendimento prestado no ensino regular;
- à prestação de atendimento educativo continuado para os excepcionais cujas condições pessoais impeçam sua integração no sistema de ensino, via regular ou supletiva;
- ao entrosamento das instituições especializadas com estabelecimentos do ensino regular e com outras instituições sociais, objetivando a intercomplementaridade.

Planejamento da Educação Especial

A Educação Especial faz parte do planejamento da educação geral, já que idênticos são os seus objetivos e finalidades.

Dentre as várias modalidades de atendimento ao excepcional, as mais usuais no sistema educacional brasileiro são: as classes comuns, com ou sem professores especializados, o apoio pedagógico complementar em salas de recursos, ensino itinerante, classes especiais em escolas comuns, escolas especiais e escolas residenciais.

A expansão de oferta de oportunidades do educando excepcional tem as seguintes **prioridades**:

- acelerar o processo de integração no sistema regular de ensino, respeitando-se as necessidades e as características diferenciadas dos excepcionais;
- identificar e atender o mais cedo possível, de modo a prevenir e/ou reduzir as limitações impostas pela excepcionalidade, no que tange aos processos de aprendizagem escolar e adaptação social;
- intensificar os processos de triagem e de avaliação da clientela-foco;

- propiciar continuidade do atendimento até o grau de terminalidade compatível com as aptidões dos educandos excepcionais;
- elevar a padrões qualitativos os serviços especializados da Educação Especial, incentivando estudos, pesquisas e renovação de metodologias especiais;
- favorecer ações integradas e mecanismos de articulação entre as diversas agências de atendimento, intensificando a participação do contexto Sociocultural;
- desenvolver programas sistemáticos de informação e orientação à família e à comunidade, em geral.

No momento presente, a política governamental volta-se para um maior fortalecimento dos sistemas estaduais de ensino, enfatizando a ampliação qualitativa e quantitativa do atendimento aos excepcionais, consideradas as peculiaridades locais e regionais.

Portanto, impõe-se uma ação articulada entre órgãos públicos e particulares visando superar lacunas do sistema, aprimorando a prática do planejamento e administração, através da expansão da infra-estrutura escolar, da melhor qualificação do corpo docente e da incorporação de novas soluções técnicas e metodológicas.

Daí a preocupação deste documento, em sua parte específica, de apresentar os requisitos básicos para organização e funcionamento de serviços educacionais especializados.

Na definição de requisitos para serviços de educação especial, procura-se identificar aqueles considerados básicos para caracterizar um serviço de Educação Especial, partindo-se, sempre, das prescrições legais e das especificações já definidas pelo MEC para a educação comum.

1 Caracterização dos Tipos de Educandos com Deficiência Mental

"O retardo mental refere-se ao funcionamento intelectual geral, significativamente abaixo da média, que se origina durante o período de desenvolvimento e se caracteriza pela inadequação no comportamento adaptativo (aprendizagem e socialização)." *

Na tabela apresentada a seguir encontra-se a classificação atualmente adotada *, para deficientes mentais, segundo os níveis de desenvolvimento mental, obtidos através de provas psicométricas de inteligência, de Stanford Binet-Cattell e escalas de Wechsler.

Nível	Cociente Obtido Stanford Binet e Cattell (desvio-padrão 16)	Escalas de Wechsler
Leve	67 — 52	69 — 55
Moderado	51 — 36	54 — 40
Severo	35 — 20	93 — 25
Profundo	abaixo de 19	abaixo de 24

As crianças com QI entre 83-68 (Stanford Binet) situam-se na faixa limítrofe de inteligência, podendo ser beneficiadas com os serviços de atendimento educacional propostos para deficientes mentais educáveis em escola comum.

Os deficientes classificados no **nível profundo** de retardo mental constituem-se em clientela dos serviços de saúde da Previdência Social, integrando o grupo de patologia grave "que impossibilita o alcance da meta mínima de reabilitação, necessitando, por isso, de assistência especializada".**

Para efeito de atendimento educacional, consideram-se dois tipos de educandos deficientes mentais, a seguir conceituados***:

Deficientes Mentais Educáveis (grau leve) — alunos que, embora possuam grau de inteligência abaixo da média, podem ser alfabetizados, seguindo programa curricular adaptado às suas condições pessoais, alcançando ajustamento social e ocupacional e, na idade adulta, independência econômica parcial ou total.

Deficientes Mentais Treináveis (grau moderado e severo) — alunos que, apesar de muitas vezes não atingirem estágio completo de alfabetização e independência em seu ajustamento social e ocupacional, podem, contudo, desenvolver habilidades necessárias aos cuidados pessoais, fornando-se relativamente úteis no lar, no trabalho protegido e na comunidade.

* Associação Americana de Deficiência Mental (AADM), revisão de 1973. aprovada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

** Artigo 2º. inciso III. da Portaria Interministerial n.º 186, de março de 1978.

*** Ver artigo 3.º. incisos I e II. da Portaria Interministerial n.º 186, de 10 de março de 1978.

2 Identificação, Diagnóstico e Encaminhamento

A identificação da deficiência mental deverá ser feita, o mais cedo possível, pelos familiares, no lar, ou pelo professor, quando a criança ingressa na escola, mediante observação de seu desenvolvimento mental, físico, afetivo, social e pedagógico, devendo, em ambos os casos, ser providenciado seu encaminhamento para diagnóstico por equipe especializada. Uma das formas de identificação é o diagnóstico prescritivo que se baseia no estudo de dados que permitam a elaboração de objetivos comportamentais significativos, bem como a escolha de estratégias adequadas de ensino.

Para diagnóstico médico-psicossocial e pedagógico deverão ser utilizados os serviços existentes na comunidade*, que, dispondo de equipe interprofissional, poderão examinar, com o devido rigor científico, as causas, sintomas, características e condições referentes ao desenvolvimento biopsicossocial e educacional do deficiente mental, para estabelecimento de programação terapêutica e/ou educacional e prognóstico.

Após identificação e diagnóstico, a avaliação psicopedagógica do educando DM deverá continuar, progressivamente, através de observações dos componentes da equipe psicopedagógica, durante todo o desenvolvimento dos planos de ação educativa, no sentido de maior precisão e adequação dos métodos e processos da Educação Especial às necessidades do aluno.

* Artigo 5.º, 5 2.º, da Portaria Interministerial n.º 186. de 10 de março de 1978.

3 Alternativas de Atendimento

O encaminhamento de deficientes mentais, realizado após estudo pela equipe interdisciplinar, para os diversos serviços de atendimento educacional deverá levar em conta o grau de deficiência, a idade cronológica, o histórico do atendimento, a disponibilidade de recursos humanos e materiais existentes na comunidade onde vive. as condições socioeconômicas e culturais da região, o desenvolvimento da situação da educação especial já implantada nas unidades da Federação. É, portanto, indispensável o estudo global da relação entre as necessidades do educando e dos recursos educacionais da comunidade.

Para orientação aos sistemas de ensino são identificadas a seguir alternativas de atendimento educacional * para o aluno DM:

— Na faixa etária de 0 a 3 anos, o aluno com diagnóstico de deficiência mental, ou de "alto risco" de comprometimento nessa área, deve ser encaminhado a serviços de educação precoce organizados em creches, escolas especiais, centros de educação especial e em outras instituições, ou no lar, com apoio de equipe especializada.

— Na faixa etária de 4 a 6 anos, o aluno DM será encaminhado a jardim de infância na escola comum ou especial de acordo com seu grau de comprometimento.

— Entre os 7 e os 14 anos**, as seguintes alternativas de atendimento poderão ser propostas para o educando DM:

- **classe comum**, com serviços de apoio especializado, para o aluno DME;
- **sala de recursos**, que oferece orientação e reforço ao aluno DME que frequenta a classe comum;
- **classe especial**, integrada à escola comum para os DME que não possam ser satisfatoriamente atendidos em classe comum;
- **ensino itinerante**, que poderá ser desenvolvido no lar e no hospital, bem como na escola comum onde não houver professor especializado. Essa alternativa pode ser indicada para o aluno DME ou DMT, de acordo com cada caso;
- **escola especial**, mais indicada para o aluno DMT e, somente em casos especiais, para o aluno DME, quando este apresentar outro tipo de comprometimento, ou em regiões carentes, onde não haja possibilidade de outra modalidade de atendimento.

Em qualquer caso é importante que haja avaliação periódica dos alunos para & verificação da adequação da alternativa escolhida, podendo ser sugerida outra modalidade de atendimento, em toda ocasião em que reformulações se tornem necessárias, devido aos resultados obtidos pelos alunos.

* O capítulo 4 apresenta detalhes sobre as alternativas de atendimento

** No que se refere ao atendimento do aluno DM após os 14 anos, ver o capítulo 5 sobre profissionalização.

4 Requisitos Básicos para Organização e Funcionamento ao de Serviços de Atendimento ao Educando Deficiente Mental

O atendimento ao educando DM deverá ser desenvolvido em níveis crescentes de integração educacional, de modo que os objetivos educacionais sejam gradativamente alcançados, através dos vários tipos ou modalidades de serviços.

Os serviços de Educação Especial para alunos DM, seja em escola comum e/ou escola especial, deverão atender, quanto à sua organização e funcionamento, a determinados requisitos básicos relacionados para cada modalidade de atendimento.

É possível identificar as seguintes alternativas de atendimento educacional para educandos portadores de deficiência mental, de acordo com os diferentes tipos, graus e níveis de ensino.

4.1 Escola Comum

A escola comum, propiciando a integração gradativa do DME, poderá oferecer atendimento desde o nível do pré-escolar, a partir da educação precoce, até o ensino profissionalizante.

a) Aspectos Físicos

Dentre as escolas da rede regular de ensino, deverão, de preferência, ser relacionadas aquelas que preencham os seguintes requisitos: fácil acesso, salas que apresentem condições necessárias para a instalação dos serviços de apoio educacional especializado, com as adaptações necessárias ao desenvolvimento de programas específicos para o atendimento ao aluno DME.

b) Aspectos Pedagógicos

Serão selecionadas, de preferência, escolas comuns onde possam ser organizadas turmas não muito numerosas, que atendam no máximo 30 alunos. Dentre estes, serão colocados até 4 educandos DME, para facilitar o desenvolvimento de melhores mecanismos de integração educacional, variando este número de acordo com as possibilidades do educando e a avaliação pela equipe interdisciplinar.

O currículo e o material didático para esses educandos deverão ser os mesmos da escola regular, devidamente adaptados visando à integração instrucional e social do educando DME na classe comum.

De acordo com as possibilidades do educando na escola comum há várias modalidades de atendimento correspondentes a níveis gradativos de integração?

- classe comum;
- classe especial integrada à escola comum;
- sala de recursos;
- ensino itinerante.

4.1.1 Classe Comum

O atendimento ao aluno DME no 1º grau deverá sofrer adaptações, considerando a defasagem existente quanto à idade prevista pela lei para a matrícula de educandos na primeira série do 1º grau. A prontidão para as atividades acadêmicas de leitura, escrita e matemática, situa-se, aproximadamente, na faixa de 8 a 10 anos, dependendo ainda das condições e características de cada caso. O educando DME geralmente apresenta atraso de 2 a 3 anos, em relação à idade cronológica da faixa considerada "normal". O tempo de permanência do educando em cada série dependerá do ritmo de aprendizagem.

A tendência atual de acordo com os princípios de normalização e integração é oferecer condições à escola comum, a fim de que o DME possa ser atendido e, gradativamente, integrado, junto aos alunos que frequentam a escola regular. Esse tipo de atendimento exige serviços de apoio especializado paralelo ou combinado, a fim de garantir ao educando DME os níveis de aprendizagem acadêmica que ele possa alcançar de acordo com sua potencialidade*.

a) Aspectos Físicos

Levando em consideração o princípio de normalização, o ambiente físico da classe comum onde está integrada a pessoa deficiente mental deve preencher idênticos requisitos exigidos pelo sistema regular de ensino quanto à classe comum.

As adaptações serão introduzidas, quando necessárias, principalmente, nos aspectos metodológicos, através de apoio técnico ao professor da classe comum que assume a responsabilidade do ensino-aprendizagem.

b) Aspectos Pedagógicos

A tendência atual é colocar o DM no ambiente menos restritivo e, portanto, mais integrado com a educação regular.

De todas as estratégias de atendimento, o da classe comum em escola regular é o que permite maior integração, exigindo serviços de apoio especializado, paralelos ou combinados, a fim de garantir ao DME atingir os níveis de aprendizagem que lhe sejam possíveis, de acordo com suas características.

O professor de classe comum deverá receber o apoio do docente especializado no que se refere à adoção de métodos e processos especializados ou adaptados à aprendizagem especial do DME, facilitando a integração deste à escola comum.

4.1.2 Classe Especial Integrada à Escola Comum

Por esta alternativa, o educando DME passa todo ou parte do tempo na classe especial, sob os cuidados de um professor especializado que é responsável pelo planejamento e desenvolvimento das atividades educacionais específicas. Nessa modalidade de atendimento, o educando DME poderá participar de atividades sociais junto ao grupo de alunos da escola comum.

* Consultar PEREIRA, Olívia da Silva. *Integração do excepcional na força de trabalho*. Brasília, MEC. Departamento de Documentação e Divulgação, 1977.

É necessário planejamento educacional e supervisão contínua para execução de programa na escola comum visando à integração gradativa do DME, de acordo com suas possibilidades.

a) Aspectos Físicos

As classes especiais devem estar instaladas em locais que evitem o isolamento ou a discriminação do atendimento. A dimensão aconselhável para a classe especial deverá ser no mínimo de 30 m², de acordo com as possibilidades locais para aproximadamente 10 alunos, obedecendo às mesmas especificações estabelecidas para a classe comum.

No que se refere a equipamento e mobiliário a serem adotados nas classes especiais, deverão ser os mesmos da escola comum.

O mobiliário básico deverá sempre constituir-se de material de fácil limpeza, removível e de tamanho adequado à faixa etária dos educandos.

As alternativas de atendimento ao pré-escolar DME, na escola comum, poderão ser implementadas através da classe especial e sala de recursos, e, em algumas circunstâncias, pelo ensino itinerante, atendendo-se sempre as necessidades e potencialidades de cada educando.

As alternativas de atendimento propostas deverão oferecer metodologias, material didático e pessoal especializado, assim como os demais recursos que facilitem o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, adequado ao pré-escolar DME.

Nessa fase, para facilitar o processo de integração, ressalta-se a importância da conscientização da equipe que trabalha na escola comum (diretor, supervisor e demais técnicos). O trabalho complementar com a família é imprescindível, uma vez que, nessa fase, a participação dos pais complementa a ação educativa desenvolvida na escola.

b) Aspectos Pedagógicos

O atendimento em classes especiais, na escola comum, será destinada apenas aos DME cujo atendimento não possa ser desenvolvido, satisfatoriamente, em classe comum.

A classe especial, que funciona na escola comum, deve objetivar melhor adequação de ensino às necessidades e ao ritmo de aprendizagem do DME, ao seu desenvolvimento, habilidades e aptidões, facilitando o trabalho dos professores de classe comum, principalmente daqueles que atuam em atividades tais como recreativas e sociais. O número de DME em classe especial deverá variar de acordo com as condições dos educandos, aconselhando-se não ultrapassar o máximo de 12 alunos em cada classe, respeitando-se as possibilidades locais.

O processo ensino-aprendizagem deverá basear-se no diagnóstico prescritivo de natureza educacional. Considera-se a análise de tarefas como uma das estratégias para o planejamento e organização dos passos ordenados, progressivamente, de acordo com a complexidade do conteúdo a ser ensinado, visando à consecução de objetivos comportamentais.

No que se refere ao material escolar e didático para classes especiais, além daqueles usados na escola comum, obedecendo às especificações para cada nível ou tipo de ensino, destacam-se, principalmente, material destinado ao reforço e desenvolvimento das áreas cognitiva, sensório-motora, psicomotora, incluindo também aqueles destinados às atividades da vida diária, de recreação, de trabalhos manuais, de educação física, de expressão criativa, de **competência social**, entre outros.

No uso do material didático devem ser levados em consideração os objetivos das atividades estabelecidas no currículo, bem como a prescrição de natureza educacional.

Além destes devem ser considerados aspectos de higiene (exemplo, material de fácil limpeza) e os econômicos, como: baixo custo, durabilidade.

A escola deverá organizar seu centro de materiais de ensino, através da aquisição de material didático especializado, aproveitando, inclusive, material de sucata.

O pessoal docente e técnico, para as classes especiais, deverá receber formação especial, que poderá ser feita de acordo com as necessidades e disponibilidades locais, sugerindo-se para o atendimento a formação de docente de acordo com o estabelecido no Capítulo IV da Lei nº 5.692/71, acrescido de cursos de especialização. O pessoal administrativo deverá receber orientação visando à unidade de planejamento e trabalho integrado.

Kirk, Antipoff e Gomes Caetano, entre outros, apontam o perfil do professor especializado, incorporando características de personalidade às habilidades e conhecimentos indispensáveis ao desempenho de suas funções.

O trabalho com o DM exige que o professor, além das condições inerentes a todo educador, apresente características de personalidade, habilidades e conhecimentos adequados ao atendimento a essa categoria de excepcionais: criatividade ao propor soluções que visem atender aos objetivos educacionais indicados para a educação do DM; atitude de estudo e pesquisa diante dos problemas da área; bom nível de expectativa em relação aos planos e resultados da Educação Especial e persistência em relação aos mesmos, assim como capacidade para trabalhar em equipe.

No que se refere à dinâmica de funcionamento da classe especial na escola comum é indispensável considerar os horários de atendimento. Estes deverão permitir intercâmbio adequado entre as atividades dos alunos da classe especial e dos demais educandos, favorecer o entrosamento entre docentes e técnicos da classe especial e demais profissionais da escola, assim como facilitar a participação da família.

Considera-se imprescindível essa participação na continuidade dos programas desenvolvidos nas classes especiais, principalmente em relação aos hábitos, habilidades e atitudes de competência social, os quais somente no ambiente do lar podem ser reforçados (hábitos e atividades da vida diária).

O aluno DME matriculado em classe especial da escola comum poderá necessitar de assistência médico-psicossocial, devendo, nesse caso, recorrer aos serviços de reabilitação da LBA/MPAS e outros devidamente credenciados.

4.1.3 Sala de Recursos

A sala de recursos é uma das alternativas utilizadas para atender, durante o horário escolar, em local especial, com professor especializado e com material e recursos adequados, aos DME que frequentam a classe comum, visando à orientação e ao reforço da aprendizagem, sempre que necessário. A sua existência dependerá da disponibilidade financeira da região, bem como de recursos humanos devidamente preparados.

a) Aspectos Físicos

A sala deve ser situada em local previamente escolhido, de preferência afastada de estímulos exteriores que prejudiquem a concentração do educando (corredores, passagens e outros), deverá possuir áreas com espaço conveniente à utilização de equipamentos, com boa iluminação e de fácil acesso. A sala de recursos poderá ser especialmente construída ou instalada com a utilização de divisórias ou aproveitando-se espaços ociosos. Quando houver carência de espaço, a classe especial da escola comum poderá servir como sala de recursos. Os demais requisitos quanto aos aspectos físicos da sala de recursos não diferem daqueles de uma sala de aula comum, devendo a área corresponder, quando possível, a no mínimo 24 m², de acordo com o número de alunos a serem atendidos e os recursos didáticos necessários. Sugere-se consultar as especificações referidas pelo CEBRACE/MEC.

Quanto ao equipamento, é todo aquele utilizado em sala de aula comum, ressaltando-se a necessidade de recursos audiovisuais.

Sugere-se consultar, em relação ao mobiliário, as especificações definidas pelo CEBRACE/MEC para salas de aula, incluindo peças de fácil deslocamento, facilitando a criação de novos ambientes.

b) Aspectos Pedagógicos

A sala de recursos poderá ser usada para as seguintes atividades: observação do educando; diagnóstico prescritivo (baseado nas possibilidades de ensino-aprendizagem do educando); ensino, avaliação e demonstração de aprendizagem.

O atendimento poderá ser individual ou em pequenos grupos, variando, portanto, de 1 a 3 o número de alunos por professor. O cronograma de atendimento variará de acordo com as condições e necessidades de cada educando.

O atendimento em sala de recursos exige planejamento conjunto entre o professor da sala de recursos e o da classe comum; avaliação periódica e sistemática da programação elaborada junto ao educando; observação de critérios adequados para grupamentos dos alunos (idade cronológica, problemas, relacionamento no grupo, nível de aprendizagem, entre outros). Será necessário, também, seleção e disponibilidade de equipamentos e materiais didáticos especializados, assim como cronograma de atividades que possibilite o atendimento adequado dos diferentes grupos, de acordo com o número e as necessidades dos alunos.

O tipo e quantidade de material didático e escolar dependerão, principalmente, dos recursos financeiros disponíveis, do nível da classe e da criatividade e conhecimento do professor, da necessidade de introduzir novos métodos e tecnologias de ensino-aprendizagem.

A formação do professor para a sala de recursos poderá ser a nível de 2º grau, com especialização para a área da deficiência mental, elevando-se, gradativamente, a nível de formação de acordo com as necessidades e disponibilidades locais.

O pessoal técnico (supervisor, orientador, diretor e demais pessoas de equipe técnico-administrativa) deverá receber, periodicamente, orientação e informação especializada sobre os programas desenvolvidos pelos professores especializados, junto aos educandos deficientes mentais educáveis, a fim de facilitar a aceitação e integração dos mesmos nas atividades das classes comuns.

4.1.4 Ensino Itinerante

Ensino Itinerante é alternativa de atendimento realizada por professor especializado e/ou supervisor, individualmente ou em equipe composta de alguns especialistas (educador, terapeuta ocupacional, psicólogo, fonoaudiólogo e outros que se tornem necessários) que, periodicamente, trabalham com o educando DME e/ou com o professor especializado, proporcionando-lhe orientação ou supervisão especializada. A atuação e/ou supervisão itinerante poderá ser na escola comum (onde o DME estiver integrado e não houver professor especializado) e, em certas circunstâncias especiais, no lar ou no hospital (para o DME ou DMT).

O ensino itinerante poderá ser ministrado a nível pré-escolar ou do 1º grau.

Recomenda-se esse tipo de ensino em regiões onde há carência de atendimento, por exemplo, nas zonas rurais, e, também, nos casos em que o DME estiver impossibilitado de locomover-se.

a) Aspectos Físicos

Na escola comum será necessário sala ou local disponível para o professor itinerante atender ao educando DME que necessite de atenção especial. No lar e no hospital é necessário ambiente adequado para esse tipo de atendimento.

b) Aspectos Pedagógicos

O professor itinerante ou supervisor atenderá, individualmente ou em pequenos grupos de até 3 alunos, os educandos DME. O atendimento pedagógico deverá ser realizado em intervalos de, no mínimo, 2 (duas) vezes por semana, a fim de não ser prejudicada a continuidade da orientação especializada ao educando. Sugere-se intercâmbio e orientação aos responsáveis pelo acompanhamento na escola, para o reforço do atendimento.

O planejamento das atividades previstas deverá garantir apoio especializado ao professor para o desenvolvimento do programa e uso do equipamento, no caso de uma criança estar na escola.

Os processos de avaliação, acompanhamento e controle da programação desenvolvida com o aluno DME poderão ser realizados conjuntamente pelo professor de classe comum e o professor itinerante, ocorrendo o mesmo quando o atendimento é feito no lar ou no hospital.

Para que o ensino itinerante possa alcançar seus objetivos é necessário que sejam observados os seguintes requisitos básicos: integração no que se refere ao trabalho do professor da classe comum e do professor itinerante, envolvidos no processo ensino-aprendizagem, bem como da equipe técnico-administrativa, nos aspectos relacionados ao cronograma de atendimento e planejamento das atividades; a garantia, pelos órgãos competentes, de meios de transporte para o caso de estar a criança no hospital e/ou no lar.

4.2 Escola Especial

A escola especial é a instituição que presta atendimento educacional a alunos DM, onde são desenvolvidos currículos adaptados, com pessoal, material e equipamento especializados.

O atendimento educacional desenvolvido em escola especial deverá obedecer às Diretrizes e Bases fixadas pela Lei 5.692/71, com adaptações para atender às características pessoais dos educandos DMT. Sua estrutura, organização e funcionamento deverão basear-se nos princípios de normalização e integração.

A escola especial é a alternativa de atendimento mais indicada para DMT e, em certas circunstâncias, temporariamente, para DME, por exemplo, quando o sistema regular de ensino, em certas regiões, ainda não oferece condições para esse atendimento.

As crianças classificadas como **treináveis** revelam forte comprometimento de seu desenvolvimento intelectual, o qual corresponde, quando atingem 7 anos de idade cronológica, ao de uma criança de 2 a 3 anos aproximadamente. Na idade adulta, podem atingir de 5 a 7 anos, quanto ao desenvolvimento intelectual.

Esses educandos, geralmente, não conseguem adquirir suficiente habilidade para leitura, escrita e cálculo correspondente ao nível de alfabetização, devendo sua aprendizagem ser dirigida às áreas da competência social. Necessitam de atendimento educacional em salas especiais de atendimento, com currículos adaptados ao nível, objetivando prontidão global, na área de atividades da vida diária, de comunicação, ocupação e socialização, favorecendo seu encaminhamento, após os 14 anos, para a oficina pedagógica.

A escola especial pode ser implantada, oferecendo os seguintes níveis: pré-escolar, ensino de 1º grau e ensino profissionalizante, de acordo com as potencialidades de cada educando.

Na escola especial, os ambientes para o atendimento educacional deverão obedecer a alguns requisitos mínimos, quanto aos aspectos físicos, conforme abaixo discriminados:

a) Aspectos Físicos

Requisitos Físicos				
Piso	Paredes	Janelas	Iluminação	Outros
Material de fácil higiene, econômico.	Laváveis, de cores claras.	Amplas, corredeiras, de preferência de vidro.	Natural, fluorescente, quando necessário.	Evitar barreiras arquitetônicas.
Os requisitos indicados deverão ser adaptados às condições regionais.				

Quanto ao mobiliário mínimo necessário, é o mesmo exigido numa escola comum, segundo especificações definidas para cada nível ou tipo de ensino. Nos ambientes destinados à educação do pré-escolar, além do mobiliário comum, é importante a aquisição de material, como esteiras, colchonetes, espelhos e outros que facilitam a estimulação global da criança DM. Quanto a ambientes próprios para treinamento profissionalizante — oficinas pedagógicas —, o mobiliário é o mesmo exigido numa oficina comum com adaptações de gabaritos de acordo com os casos atendidos *.

Quanto ao equipamento mínimo necessário, além das especificações exigidas para escolas comuns, é importante ressaltar a necessidade de equipamentos tais como máquina fotográfica e gravadores (que facilitam a documentação do desenvolvimento do educando), bem como outros destinados à estimulação global como rádio, eletrola, etc. A sala ambiente para a iniciação ao trabalho e/ou qualificação profissional também exige maquinaria e ferramentas comuns aos vários tipos de treinamento. Alguns equipamentos devem ser adaptados de acordo com gabaritos especiais (adaptação no uso de ferramentas e maquinaria adequadas às condições de cada caso).

Nos ambientes da escola especial serão instaladas salas para atividades artísticas, tais como música, artes plásticas e outras, além de dependências para educação física e recreação. O material para essas salas e dependências deverá ser o mesmo indicado para tais atividades, na escola comum.

A área dos ambientes na escola especial varia em função do número de alunos atendidos em cada nível, ou tipo de ensino, conforme as especificações que se seguem:

* Consultar documento *Especificações Escolares 7 — Estabelecimento de Ensino de 1º Grau*. Ministério da Educação e Cultura/CEBRACE. 1979.

Tipo de ambiente educacional na escola especial para o DMT	Área (m2)	Nº de alunos p/ professor
Educação precoce (0 a 3 anos)	24	no máximo 3
Jardim de infância (4 a 6 anos)	24	no máximo 6
Sala(s) de atividade educacional (7 a 12 anos)	30	no máximo 12
Sala de atendimento pré-profissional (12/14 anos)	45	no máximo 12
Oficina pedagógica (iniciação para o trabalho e ensino profissionalizante) (14 a 18 anos)	Variável segundo o tipo de oficina.	no máximo 15

As especificações acima indicadas para a estruturação dos vários ambientes educacionais deverão ser adaptadas, levando em consideração as necessidades e possibilidades de cada região.

No caso em que a escola especial receba alunos DME em **caráter transitório**, é necessário prover ambientes que ofereçam condições para atividades acadêmicas (alfabetização e outras). Para essa finalidade poderá ser reservada uma sala de aproximadamente 30 m² para o atendimento de no máximo 12 alunos para cada professor.

b) Aspectos Pedagógicos

As escolas especiais para DMT devem organizar-se de forma a poder propiciar atendimento educacional especializado desde o nível de educação pré-escolar, a partir da educação precoce, até o ensino profissionalizante, visando à progressiva e futura integração desses alunos na comunidade.

Os requisitos pedagógicos para cada modalidade ou tipo de ensino serão apresentados enfatizando os aspectos que caracterizam a Educação Especial.

4.2.1 Nível Pré-Escolar

O ensino pré-escolar, *latu sensu*, abrange a educação precoce (para crianças de 0 a 3 anos) e jardim de infância (para criança de 4 a 6 anos).

4.2.1.1 Educação Precoce

Uma das importantes prioridades do atendimento à pessoa portadora de deficiência mental é favorecer seu desenvolvimento desde as primeiras semanas ou meses de vida, através de programas de educação precoce.

A educação precoce consiste no atendimento prestado, a partir do nascimento, à criança que apresenta problemas evolutivos decorrentes de fatores orgânicos ou ambientais (criança de alto risco), consistindo na utilização de técnicas de intervenção, aplicadas por equipes multidisciplinares, com a participação efetiva da família e com o objetivo de propiciar o desenvolvimento integral da criança.

a) Aspectos Físicos

Os ambientes destinados ao desenvolvimento da educação precoce devem ser espaçosos, localizados em andar térreo e que permitam contato com a natureza, como jardins e gramados, facilitado a estimulação global que a criança nessa faixa etária exige. A sala deverá propiciar flexibilidade de atendimento individualizado ou em pequenos grupos, dependendo das condições, necessidades e faixa etária da criança (0 a 3 anos). Sempre que possível, a sala deverá dispor de visor para observação de atividades com a criança e local para atendimento à mãe ou responsável. Outras dependências deverão ser previstas, tais como cozinha, lactário, despensa, lavabo.

Cores alegres são indicadas para pintura de paredes, pisos e de algum mobiliário.

Quanto ao equipamento, sugere-se, entre outros, rádio, eletrola, gravador e máquina fotográfica, destinados ao enriquecimento e documentação do atendimento. O equipamento para outros ambientes, como cozinha, lactário, berçário, é o comum para esse tipo. O mobiliário poderá seguir as especificações gerais para ambientes de atendimento ao pré-escolar. Recomenda-se o uso de biombos, portas sanfonadas ou outros recursos que garantam a flexibilidade do ambiente físico, bem como a utilização de esteiras e colchonetes para desenvolvimento de atividades psicomotoras.

b) Aspectos Pedagógicos

Os serviços de educação precoce destinam-se a uma clientela na faixa etária de 0 a 3 anos, com diagnóstico de deficiência mental ou de "alto risco" de comprometimento nessa área.

Esse atendimento visa promover a estimulação sensório-perceptiva, motora, cognitiva, de comunicação e aquisição de hábitos da vida diária para que a criança atinja padrões de desenvolvimento compatíveis com suas características e possibilidades. Baseia-se nas etapas de desenvolvimento do educando DM e na aplicação de técnicas e procedimentos de estimulação nas áreas mencionadas.

O atendimento é individualizado exigindo participação da família, principalmente da mãe, para continuidade de trabalho no lar. Para algumas atividades poderão ser atendidas, simultaneamente, um máximo de 3 (três) crianças. A duração do atendimento é variável de acordo com as necessidades e condições da criança, aumentando gradativamente. Em média, o trabalho com a criança tem a duração de 1 h/dia.

Os programas de atendimento devem ser individuais, adaptados às necessidades e características de cada criança DM, conforme os resultados da avaliação da equipe interdisciplinar. Os exercícios planejados devem ser simples, diferenciados, interessantes, adaptados às fases, condições e desenvolvimento da criança DM e passíveis de repetição no lar pelos familiares. O programa deverá desenvolver-se numa atmosfera de calor humano com a participação sempre necessária dos familiares em ambientes de maternagem.

O regime de atendimento e o horário prescrito para criança dependerão de fatores relacionados com as condições e características de cada caso, bem como outros de natureza extrínseca, como situação familiar (local de moradia, trabalho da mãe fora do lar).

No que diz respeito ao material escolar e didático, é importante destacar que alguns desses mesmos materiais são usados na triagem de avaliação dos casos. É necessário assegurar que os brinquedos e materiais selecionados sejam atraentes, de fácil manipulação, não perigosos, laváveis, resistentes, econômicos. Recomenda-se o uso de material disponível na região, inclusive o aproveitamento de material de sucata.

Será necessário, também, prover brinquedos e materiais que sirvam para estimular especialmente as áreas de desenvolvimento, entre outros':

- apitos, sinos, móveis, capas coloridas (área sensório-perceptiva);
- chocalhos, cubos de cores e de tamanhos diferentes (área motora);
- brinquedos musicais, bonecas, bichinhos (áreas cognitiva e de comunicação);
- caixotes para formar túneis, colchonetes (área social).

Em relação ao pessoal para serviços de educação precoce para DM é importante destacar a necessidade de colaboração de vários especialistas em ação integrada nos programas a serem desenvolvidos. A equipe, entre outros membros, deve constituir-se de elementos especializados: educadores, psicólogos, assistentes sociais e médicos. O atendimento de natureza médico-psicossocial deverá ser realizado mediante integração com os outros serviços de reabilitação da LBA/MPAS e outros disponíveis na comunidade, devidamente credenciados.

Tais serviços especializados podem ser organizados em hospitais infantis, maternidades, creches especiais e no lar, com apoio de equipe especializada.

O programa de trabalho a ser realizado não poderá prescindir da participação dos pais, principalmente da mãe. Este atendimento deverá ser dinâmico, respeitando-se o ritmo próprio de maturação da criança, permitindo completo relacionamento afetivo mãe-filho. A orientação aos pais deverá ser periódica, semanal ou quinzenal, estendendo-se ao próprio ambiente doméstico através de especialistas.

4.2.1.2 Jardim de Infância

O jardim de infância é a modalidade de atendimento ao pré-escolar que proporciona programas baseados em experiências globais, espontâneas, naturais, de acordo com etapas de desenvolvimento da criança, quer considerada normal, como aquela portadora de distúrbios ou atraso do desenvolvimento.

O jardim de infância é parte integrante de unidades de saúde, educação e assistência social, com a finalidade de atender objetivos fundamentais de maturação da criança, nas fases de seu desenvolvimento motor sensorial, de comunicação, afetivo, social, proporcionando meios de expressar livremente sua experiência, no convívio com a professora, os colegas e as pessoas do lar, entre outras.

É imprescindível, nos planos de atendimento ao pré-escolar retardado mental, incluir o jardim de infância como uma das etapas do seu atendimento, o que poderá funcionar na escola especial, ou no sistema regular de ensino, de acordo com as condições e necessidades dos casos atendidos.

a) Aspectos Físicos

No que concerne aos aspectos físicos dos ambientes de educação do pré-escolar na faixa etária de 4 a 6 anos, aconselha-se que sejam observados os requisitos já estabelecidos em documentos elaborados pelo MEC, que determinam as condições ótimas para o atendimento.

O equipamento e mobiliário são os mesmos recomendados para o jardim de infância comum, ressaltando a importância dos equipamentos destinados não só ao enriquecimento das atividades de estimulação, como vitrola, rádio, como também ao registro do desempenho da criança visando à avaliação de seu desenvolvimento dentro do programa, como máquina fotográfica e gravador. Biombos, paredes, móveis, portas sanfonadas ou similares são recomendados para garantir a flexibilidade do ambiente.

b) Aspectos Pedagógicos

No jardim de infância prosseguirá a educação sensório-motora, afetiva e cognitiva, estimulando-se áreas que necessitam maior reforço e dando-se ên-

fase ao desenvolvimento de atitudes de competência social através da sedimentação dos hábitos de vida diária, do trabalho em grupo e de recreação. O atendimento deverá ser, de preferência, realizado em regime de semi-internato, reservando-se o internato para casos de comprovada necessidade.

No jardim de infância, o trabalho ainda deverá ser **individualizado**, progredindo, conforme as condições de cada caso, para o trabalho em pequenos grupos, onde se incentiva, principalmente, o desenvolvimento das atitudes de relacionamento e de competência social. Os grupos não devem ser numerosos, não excedendo de 6 alunos para cada professor, mantendo-se, porém, atendimento individualizado quando há necessidade de reforço no treinamento em determinadas áreas: sensorial, de comunicação e atividades da vida diária que levem à competência social.

No que se refere ao material didático e escolar, pode ser utilizado o mesmo destinado à estimulação global da criança considerada normal, em todas as áreas de seu desenvolvimento, com ênfase nos materiais para atividades da vida diária e recreação.

Para o atendimento do DMT no jardim de infância é necessário que o professor, além da formação básica para o magistério, tenha participado de curso(s) de especialização* na área de Educação Especial e do pré-escolar. Além do professor, há necessidade de suporte constante e sistemático de outros especialistas da própria escola especial, assim como de serviços especializados da LBA e outros devidamente credenciados.

4.2.2 Atendimento ao Educando Deficiente Mental Treinável na Idade Escolar (7 a 12 anos)

a) Aspectos Físicos

Na escola especial, o atendimento ao DMT na faixa de 7 a 12 anos será realizado em salas especiais. A instalação dessas salas deve estar compatibilizada com o desenvolvimento físico dos alunos e tipos de atividades a serem desenvolvidas, equipamentos e materiais utilizados. Recomenda-se sala espaçosa de aproximadamente 30m², onde possam ser atendidos até 12 alunos, agrupados de acordo com o tipo de atividade. Os demais requisitos, como ventilação e iluminação, devem obedecer às especificações já definidas pelo CEBRACE/MEC para ambientes educacionais comuns.

O mobiliário para essa sala de atendimento deverá ser flexível, favorecendo agrupamentos variáveis de alunos, de acordo com os tipos de atividades, tais como: manuais, artísticas, de competência social, entre outras.

* Parecer 1 600/75 — Câmara de Ensino de 1º e 2º Graus — aprovado em 09/05/75.

b) Aspectos Pedagógicos

O atendimento nessa faixa etária pode ser individual ou em grupo, dependendo das necessidades do DMT e do tipo de atividades programadas. Para atendimento em grupo, indica-se número máximo de 12 alunos por professor, se possível.

O horário e a duração do atendimento variam de acordo com o grau de comprometimento do educando DMT e do regime de funcionamento da escola, sendo mais aconselhável o de semi-internato.

Os currículos e programas são especializados e voltados para aquisição de hábitos direcionados para a competência social. Os conteúdos curriculares são operacionalizados mediante análise de tarefas. As atividades práticas predominam na composição curricular.

No que concerne ao material didático e escolar, além dos indicados para a criança comum, podem ser acrescidos outros destinados às atividades da vida diária, ao treinamento pré-profissional, à educação psicomotora, social e ao desenvolvimento da linguagem.

O professor para atendimento ao DMT deverá ser especializado na área. Outros professores especializados participam do atendimento ao DMT em diversas áreas de educação, como a educação artística, educação física. Além do professor, há necessidade da colaboração de outros especialistas para o atendimento médico-psicossocial complementar, integrantes da equipe da escola especial ou de serviços de reabilitação da LBA/MPAS e outros devidamente credenciados.

4.2.3 Atendimento Pré-Profissionalizante ao Educando Deficiente Mental Treinável na Escola Especial (12 a 14 anos)

a) Aspectos Físicos

Recomenda-se que, na escola especial, seja reservado espaço físico para instalação de sala que ofereça atendimento pré-profissionalizante ao DMT. Essa sala deverá ter área de aproximadamente 45 m² para o atendimento de, no máximo, 12 educandos.

O mobiliário para essa sala de atendimento, além das peças comuns para qualquer sala de aula, deverá incluir outras, como bancadas para o treinamento de trabalhos manuais diversos: em madeira, argila e tecelagem, visando ao desenvolvimento da coordenação motora, dos hábitos e atitudes de trabalho e à sondagem de aptidões.

b) Aspectos Pedagógicos

Recomenda-se que nessa faixa etária seja iniciada a preparação do DMT para o ensino profissionalizante. Esse tipo de atendimento poderá ser oferecido em ambientes que propiciem a sondagem de aptidões, incluindo a aquisição de habilidades e hábitos necessários ao futuro desempenho profissional.

5 Profissionalização do Educando Deficiente Mental

A profissionalização do DM é um dos objetivos prioritários do plano integrado de seu atendimento. As declarações dos Direitos dos Retardados Mentais reforçam o direito que o DM tem em relação à segurança econômica e, na medida de suas possibilidades, de desempenhar emprego competitivo ou protegido na comunidade através de treinamento profissional adequado.

5.1 Profissionalização do Educando Deficiente Mental Educável

A habilitação profissional do DME pode ser realizada através de modalidades de treinamento que visem à sua integração na força competitiva de trabalho.

As alternativas para o preparo profissional do DME, tendo em vista a sua colocação na força de trabalho, incluem principalmente:

- escola-empresa;
- bolsas de trabalho.

5.1.1 Escola-Empresa

Por essa alternativa, os deficientes mentais educáveis são atendidos parte do tempo na escola (especial ou regular) e outra parte numa situação real de trabalho, na empresa, onde são treinados para desempenhar tarefas de acordo com o mercado de trabalho da comunidade. Essa modalidade está prevista, como intercomplementaridade, na Lei nº 5.692/71.

a) Objetivos

Proporcionar ao aprendiz DME experiências específicas de trabalho, enquanto ainda frequenta a escola especial ou regular.

Preparar a empresa para facilitar a integração de educandos DME no trabalho.

Proporcionar ao educando DME oportunidades de treinamento em várias modalidades de ocupações e tarefas compatíveis com o mercado de trabalho oferecido pela comunidade.

b) Requisitos para Implantação

A seleção e encaminhamento do DME para essa modalidade de atendimento requer ação interdisciplinar, principalmente quanto aos aspectos médico-psicossociais e profissionais.

São requisitos para a implantação dessa modalidade de atendimento:

- realização de levantamento de empresas e de mercado de trabalho na comunidade;
- preparação do aprendiz e de sua família, assim como da empresa para aceitação de educando DME na experiência de trabalho;

- elaboração conjunta, pelos educadores e empregadores, do programa de treinamento profissionalizante do educando DME;
- manutenção de serviços de supervisão dos programas de escola-empresa;
- no caso em que o DME esteja parte do tempo em escola comum ou especial, é indispensável integração dos planos de atendimento visando à gradativa absorção do DME na força competitiva de trabalho;
- necessidade de estudos na área da legislação trabalhista e previdenciária.

A equipe do serviço social deverá promover programa de preparo intensivo e contínuo, oferecendo supervisão para solucionar problemas que possam ocorrer nas fases de preparo do aprendiz para o trabalho e durante o período de sua adaptação ao mesmo.

5.1.2 Bolsas de Trabalho*

É o recurso-meio que objetiva a mobilização e a exploração de potencialidades, de forma a tornar o excepcional um ser capaz de participar do processo social.

O programa de bolsas de trabalho objetiva:

- dar oportunidade às empresas de conhecer o potencial do DME, levando-as a se interessarem em promover o aumento de oportunidades que assegurem melhor experiência profissional para esse tipo de educando;
- propiciar ao DME condições de adquirir hábitos de trabalho ao nível de sua potencialidade;
- dinamizar as atividades dentro da escola, levando-a a se integrar com os recursos disponíveis da comunidade;
- proporcionar a ampliação profissionalizante, contribuindo para maior intercâmbio escola-empresa.

O programa de bolsas de trabalho pode ser realizado em escola especial, nos casos em que o DME estiver em treinamento profissionalizante nesse local, podendo também ser oferecido aos que frequentam a escola comum.

* Ver Programa de Bolsas de Trabalho para Excepcionais/CENESP — MEC — Portaria Ministerial n.º 984, de 31 de outubro de 1978.

5.2 Oficina Pedagógica

É a modalidade de atendimento que emprega o trabalho manual como recurso de educação e/ou recuperação aliado a outras formas de atividades de natureza acadêmica, artística (música, artes plásticas), esportiva, entre outras. Destina-se a adolescentes e adultos DMT, em certos casos ao DME que, pelo seu desenvolvimento mental, físico, emocional e/ou social, não possa frequentar, normalmente, os cursos escolares, oficinas ou outro local de trabalho, favorecendo forma intermediária *sui generis* entre atividades escolares e profissionalizantes.

Na oficina pedagógica, o excepcional é considerado aprendiz que se educa pelo trabalho e para o trabalho, levando em consideração que o trabalho é poderoso fator de integração.

A organização da oficina pedagógica deve ter em vista os seguintes objetivos:

- desenvolver aptidões, habilidades, hábitos e atitudes para o trabalho do **DMT** ou DME;
- favorecer o desempenho de condutas sociais básicas;
- incentivar a auto-suficiência e competência social visando à integração no mundo do trabalho;
- propiciar ensino profissionalizante relacionado ao mercado de trabalho disponível na comunidade e compatível com as condições e necessidades de cada aprendiz.

a) Aspectos Físicos

A oficina pedagógica deverá ser instalada em local de fácil acesso e que apresente condições de segurança, favorecendo sua integração com a comunidade e possibilitando o entrosamento com o mercado de trabalho.

Sugere-se que, para a instalação da oficina pedagógica, haja assessoramento por técnicos em treinamento profissional e/ou instituições especializadas, como SENAI, SENAC e SENAR.

A oficina pedagógica não deverá necessariamente estar situada nas dependências de uma escola especial. Poderão ser utilizados locais da comunidade adequados à sua instalação, sugerindo-se, por exemplo, em zona rural, adaptação de sítios e fazendas, onde serão desenvolvidas, entre outras, atividades agrícolas, de pecuária e artesanais.

O equipamento e o mobiliário de cada oficina pedagógica dependerão do ofício ou atividades que serão desenvolvidos em cada uma delas (bancadas, maquinaria, ferramentas, entre outros) e deverão obedecer os gabaritos de operação especificados por instituições especializadas, tais como SENAI, SENAC, SENAR. A oficina pedagógica deverá adaptar ou criar alguns gabaritos, levando em consideração as limitações e potencialidades do DME e/ou DMT. A oficina pedagógica deverá introduzir, tanto quanto possível, recursos e equipamentos decorrentes das inovações de áreas tecnológicas.

Quanto ao equipamento e material de trabalho das oficinas pedagógicas, é indispensável obedecer aos requisitos preconizados pela Lei de Segurança e Higiene do Trabalho (tais como a necessidade de usar protetores para os olhos, boca, mãos, em determinadas atividades, segurança em instalações elétricas, bem como cuidados referentes à separação entre as máquinas).

Ainda em relação ao equipamento, mobiliário e material de cada oficina, sugere-se consulta às especificações já elaboradas pelo CEBRACE* e, quando necessário, realizar estudos para adaptação de gabaritos às condições e/ou limitações de cada aprendiz.

b) Aspectos Pedagógicos

A oficina pedagógica destina-se a atender ao DME procedente da escola especial;_ao DMT procedente dessa escola, acima de 14 anos, e, em certos casos, alunos que não tenham recebido nenhum tipo de atendimento educacional.

O desenvolvimento do programa de atividades nas oficinas pedagógicas abrange três fases principais:

- adaptação global;
- treinamento profissionalizante, propriamente dito;
- encaminhamento para trabalho competitivo e/ou protegido, após o período de preparo profissionalizante.

O programa de adaptação global ao ensino profissionalizante visará oferecer, ao aprendiz, o desenvolvimento de atitudes, hábitos e demais competências na área social — independência nas atividades de vida diária, comunicação, socialização e ocupação, indispensáveis à iniciação do treinamento profissionalizante que se intensificará nas oficinas.

* Estabelecimento de Ensino de 1.º Grau. Especificações Escolares — Ministério da Educação e Cultura — Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares. 1979, p. 57-67

O período de adaptação é variável, dependendo das condições de desenvolvimento biopsicossocial de cada caso. Esse período é indispensável àqueles casos que pela primeira vez recebem atendimento na área profissionalizante.

A fase de treinamento profissionalizante visará, sobretudo, ao desenvolvimento de aptidões, habilidades, com o objetivo de aquisição de ocupação ou emprego competitivo ou protegido. Nessa etapa, o aprendiz é preparado para utilizar técnicas de trabalho artesanal e/ou industrial (trabalhos em madeira, em fibras, em metal, em couro e outros), familiarizando-se com o uso de ferramentas, com o material e técnicas empregadas em cada oficina.

O encaminhamento do aprendiz para o trabalho protegido (DMT) e/ou competitivo (DME) dependerá da avaliação global de cada aprendiz e das disponibilidades existentes na comunidade.

O programa de bolsas de trabalho, supervisionado pelo CENESP, vem contribuindo com resultados satisfatórios para o treinamento profissionalizante do DME, seu aproveitamento e integração na força de trabalho.

O programa de atendimento nas oficinas pedagógicas deverá incluir atividades de natureza profissionalizante complementadas de outras como acadêmicas (escolarização), artísticas (artes plásticas, teatro), esportivas (educação física, recreação), sociais (grupos operativos, reuniões sociais) e demais que se julgue necessário.

O programa de atividades deve ser adaptado às condições locais, verificando-se, principalmente, as possibilidades de aproveitamento de matéria-prima (argila, fibras), artesanatos e indústrias em desenvolvimento na comunidade.

A constituição do grupo de aprendizes deverá basear-se nos critérios de seleção estabelecidos pela equipe interdisciplinar, considerando-se, principalmente, as características individuais, aptidões, habilidades, interesses e motivações de cada caso. Cada grupo deverá ser constituído, no máximo, de 15 aprendizes, para atendimento nas respectivas oficinas (tais como marcenaria, metal, tecelagem entre outras).

A organização dos grupos para implantação do programa de ensino profissionalizante depende dos fatores de natureza médico-psicopedagógica e social, como desenvolvimento físico, mental, experiências já adquiridas na área de treinamento profissionalizante, competência social e demais condições apontadas pela equipe interdisciplinar responsável pelo diagnóstico, encaminhamento e supervisão de cada caso

O atendimento na oficina pedagógica poderá ser realizado em horário integral ou parcial. Sugere-se o horário de dois turnos, que permita melhor distribuição das atividades quer de natureza profissionalizante, bem como as complementares (atividades livres, esportivas, recreativas, entre outras).

A forma de treinamento profissionalizante nas oficinas pedagógicas deverá se aproximar, tanto quanto possível, das situações reais de treinamento, as quais o aprendiz irá encontrar na comunidade.

Não existe uma sistematização rígida de programas e formas de treinamento nas oficinas pedagógicas, as quais dependerão das condições e disponibilidades locais de cada oficina. Sugere-se, como mecanismos, por exemplo, demonstração objetiva da tarefa ou ocupação, levando o educando a "aprender fazendo" e proporcionando informação ocupacional, além de visitas a locais de trabalho, estágios em empresas e outros.

Os princípios da análise de tarefa devem orientar o processo de ensino-aprendizagem profissional desenvolvido nas oficinas pedagógicas.

A análise de tarefa é processo importante para facilitar o desempenho do aprendiz durante as diferentes etapas da execução das atividades.

A avaliação do desenvolvimento profissional de cada aprendiz deverá ser realizada de forma contínua pela equipe interdisciplinar, visando à análise das reações, desempenhos, atitudes na situação de ocupação, de tarefa, dentro das respectivas oficinas. Essa avaliação poderá ser realizada através de fichas e/ou escalas de observação, amostras de trabalho, análise e outros mecanismos que favoreçam melhor orientação ao treinamento de cada aprendiz.

Para o atendimento ao DME e ao DMT, nas oficinas pedagógicas é necessário pessoal docente, técnico e administrativo devidamente qualificado.

O pessoal técnico deverá trabalhar sob a forma de equipe inter e multiprofissional, incluindo médico, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, além de técnicos especializados para as áreas do treinamento profissionalizante (oficinas de madeira, metal, artes gráficas, cartonagem, tecelagem, encadernação, educação para o lar, entre outras).

O pessoal docente deverá incluir os professores especializados de música, educação física, escolarização e outros que se tornem necessários.

O preparo de pessoal docente e técnico para o atendimento nas oficinas pedagógicas deverá ser realizado através de cursos especializados. Esses cursos poderão ser realizados nas Unidades da Federação, principalmente a nível de 2º grau.

Cabe também à oficina pedagógica a preparação da família para sua participação nas etapas do treinamento profissionalizante de cada aprendiz. O serviço social da oficina pedagógica deverá organizar programas que visem preparar a família, tais como: cursos, grupos operativos, clubes de pais, participação de voluntários e outros.

Após o treinamento profissionalizante recebido pelo DMT na oficina pedagógica, no caso em que ele não possa se beneficiar do encaminhamento para o trabalho competitivo, sua mão-de-obra poderá ser aproveitada em trabalho protegido.

6 Ensino Supletivo

Os alunos DME que, por condições de seu desenvolvimento intelectual, apresentam defasagem idade-série no ensino de 1º grau poderão prosseguir no ensino supletivo adaptado, de acordo com sua capacidade.

Quanto ao ensino supletivo, são válidas as condições propostas anteriormente neste documento, no que se refere ao atendimento adequado do aluno DME no ensino regular, tais como: escolas de fácil acesso; turmas não muito numerosas (máximo de trinta alunos entre os quais não serão incluídos mais de quatro alunos DME); pessoal docente e administrativo devidamente conscientizado para aceitar este tipo de aluno e capaz de contribuir para o seu desenvolvimento global; possibilidade de ser oferecido o apoio técnico necessário; flexibilidade para as adaptações do currículo e material didático, quando necessário.

O educando DME no ensino supletivo, além de receber preparo acadêmico, deverá ter oportunidade de desenvolver as habilidades necessárias para que possa ter um estilo de vida "tão normal quanto possível", o que inclui o desenvolvimento de sua competência social, entre outros aspectos.

Devido à faixa etária em que se encontra, o aluno DME no ensino supletivo deverá receber, paralelamente, algum tipo de treinamento profissionalizante, utilizando-se para essa finalidade os recursos do sistema regular, quando possível, outros recursos da comunidade ou programas relacionados à Escola-Empresa, Bolsa de Trabalho e Oficina Pedagógica, de acordo com cada caso.

7 Glossário

Alto risco — Bebês de alto risco são crianças que, por causas pré-natais, perinatais e pós-natais, de origem biológica, orgânica ou ambiental, podem ter afetados, no curso de seu desenvolvimento, seus mecanismos sensoriais, motores, cognitivos e da conduta adaptativa.

Análise de tarefas — É a metodologia do trabalho pela qual o comportamento desejado ou tarefa é dividida em série de pequenas etapas, as quais são ensinadas separadamente, em sequência, começando da mais simples, ou do que o educando DM já sabe fazer, e, gradativamente, passando às mais difíceis, até ser atingido o objetivo final.

Atendimento global — Programa integrado de atendimento ao deficiente mental incluindo atividades de natureza escolar (tais como prontidão sensorio-perceptiva, alfabetização); artística (música, atividades de expressão livre); recreativa (como jogos de sala); esportiva (ginástica, esportes); social (projetos sociais, passeios, excursões); profissionalizante (como trabalhos manuais; madeira, metal, artes gráficas), visando ao desenvolvimento e ajustamento integral do educando deficiente mental.

Conduta adaptativa — Significa a eficiência ou capacidade de o indivíduo se adaptar às normas e padrões de independência e responsabilidade esperados para sua idade, de acordo com seu grupo cultural e social, incluindo a possibilidade de profissionalizar-se.

Deficientes Mentais Educáveis — São educandos que, embora possuam grau de inteligência significativamente abaixo da média, podem ser alfabetizados, seguindo programa curricular adaptado às suas condições pessoais, alcançar ajustamento social e ocupacional e, na idade adulta, independência econômica parcial ou total.

Deficientes Mentais Treináveis — Alunos que dificilmente se alfabetizam nem adquirem independência completa em seu ajustamento social e ocupacional, podendo, contudo, desenvolver habilidades necessárias aos cuidados pessoais, tornando-se úteis no lar, no trabalho e na comunidade.

Deficientes Mentais Dependentes — São educandos caracterizados por retardo mental profundo, tornando-os dependentes da ajuda alheia em termos de necessidades, associados à própria sobrevivência (QI 25-30 e abaixo). Corresponde este grupo ao grau de retardo profundo na classificação da **OMS**.

Diagnóstico prescritivo — É a avaliação cuidadosa, intervenção e orientação dos problemas de aprendizagem ou comportamento. O diagnóstico prescritivo objetiva a avaliação psicoeducacional visando à produção de dados que permitam a elaboração de objetivos instrucionais significativos, assim como a escolha de estratégias adequadas de ensino.

Educação precoce — Atendimento prestado a partir do nascimento à criança que apresenta problemas evolutivos decorrentes de fatores orgânicos ou am-

bientais (criança de alto risco), consistindo na utilização de técnicas de intervenção, aplicadas por equipes multidisciplinares, com a participação efetiva da família e com o objetivo de propiciar o desenvolvimento integral da criança.

Ensino itinerante — Alternativa de atendimento realizada por professor especializado e/ou supervisor, individualmente ou em equipe, que periodicamente trabalha com o educando DME e/ou com o professor especializado, proporcionando-lhe orientação ou supervisão especializada.

O ensino itinerante poderá ser realizado na escola comum onde o educando DME está frequentando e, em outras circunstâncias, no lar ou no hospital. É o atendimento indicado nas zonas carentes (rurais) e, também, nos casos em que o DME estiver impossibilitado de locomover-se.

Equipe interdisciplinar — É concebida como a reunião de vários técnicos (área médica, psicopedagógica, social e outras) que participam, através do processo de interação, da avaliação de casos, envolvendo de forma integrativa, contínua, dinâmica, o diagnóstico, a orientação, a supervisão dos problemas e das dificuldades, procurando soluções adequadas e individuais para cada educando excepcional.

Escola-empresa — Modalidade de atendimento a excepcionais, desenvolvida simultaneamente em escola comum ou instituição especializada e em empresa, numa situação real de trabalho.

Escola especial — Instituição destinada a prestar atendimento educacional a excepcionais, onde são desenvolvidos, por pessoal especializado, currículos adaptados, usando equipamento e material didático adequados.

Oficina pedagógica — Modalidade de atendimento ao excepcional que emprega o trabalho manual como meio de educação e recuperação aliado a outras atividades, como a música, esporte, etc, caracterizando-se como forma intermediária de atendimento entre atividades escolares e trabalho produtivo.

Oficina protegida — Organização, sem finalidade lucrativa, com o objetivo de reabilitação ou habilitação profissional de excepcionais que, por suas condições, não possam participar de trabalho competitivo na comunidade, visando à preparação para a força produtiva e protegida de trabalho.

Qualificação profissional — Condição resultante da aprendizagem ou de cursos adequados à formação profissional de adultos, caracterizada pela comprovação efetiva de que o trabalhador está realmente capacitado para o exercício de uma ocupação bem definida na força de trabalho. Desta forma, a aprendizagem e os cursos de formação profissional de adultos constituem o processo e o método; a qualificação profissional é a resultante.

A adequação do treinamento vocacional visando à qualificação profissional do DM deverá estar de acordo com as condições e potencialidades do DM, bem como com as disponibilidades do mercado de trabalho existentes na comunidade.

Sala de recursos — Modalidade de atendimento oferecida ao educando deficiente mental, em local apropriado, com professor especializado, que dispõe de material e recursos pedagógicos adequados para a orientação e/ou reforço da aprendizagem, sempre que necessário.

8 Bibliografia

- ANTIPOFF, Otilia Braga. *Educação do excepcional*; manual para professores. Rio de Janeiro, Edições Pestalozzi, 1974.
- BRASIL Ministério da Educação e Cultura. Centro Nacional de Educação Especial. *Proposta curricular para deficientes mentais educáveis*. Elaborado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Brasília, MEC/Departamento de Documentação e Divulgação, 1979.
- CHAMBERLAIN, Naomi H. & MOSS, Doroty H. *Os três R para o retardado*. Rio de Janeiro, Ministério da Saúde/Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1956.
- CRUICKSHANK, William M. & JOHNSON, G. Orville. *A educação da criança e do jovem excepcional*. Tradução de Jurema Alcides Cunha. Porto Alegre, Globo, 1974.
- DUNN, Lloyd M. *Crianças excepcionais, seus problemas, sua educação*. Tradução de Ceres de Albuquerque. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 1971.
- GROSSAMAN, Herbert J. et alii. *Manual on terminology and classification in mental retardation*. Maryland, Pridemark Press, 1973.
- KIRK, Samuel A. *Educating exceptional children*. 2. ed. Boston, Houghton, Mifflin, 1972.
- KRYNSKI, Stanislaw. *Deficiência mental*. Rio de Janeiro, Atheneu, 1969.
- MYEN, Edward L. *Basic readings in the study of exceptional children and youth*. Denver, Love Publishing Company, 1979.

- NEWCOMB, Mary Ann. *Bebês e objetos*. Rio de Janeiro, Edições Pestalozzi, 1978.
- NINA, Celina Airlie. *Escolas maternas e jardins de infância*. Rio de Janeiro, Ministério da Saúde/Departamento Nacional da Criança, 1954.
- PEREIRA, Olívia da Silva. *Integração do excepcional na força de trabalho*. Brasília, MEC/Departamento de Documentação e Divulgação, 1977.
- et alii. *Educação especial; atuais desafios*. Rio de Janeiro, Interamericana, 1980.
- PEREZ RAMOS, A. *Diagnóstico psicológico*. São Paulo, Autores Associados, 1982. (Coleção Educação Contemporânea. Série Educação Especial).
- PEREZ RAMOS, Aydil M. de Queiroz. *Estimulação precoce; informação básica aos pais e aos profissionais*. Brasília, MEC/Departamento de Documentação e Divulgação, 1978.
- & PEREZ RAMOS, Juan. *Educação especial; modelos de serviços para o educando com retardo mental*. São Paulo, Projeto Mini-plan/APAE, CENESP, MEC, 1976.
- PESTALOZZI. Rio de Janeiro, Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi, v. 2, n. 2, jan.-abr. 1978.
- REYNOLDS, Maynard C. & DAVIS, D. Malcolm. *Exceptional children in regular classrooms*. Minneapolis, Leadership Training Institute, Special Education, 1971.
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL Divisão de Ensino. *Organização e administração de oficinas escolares*. Ed. provisória. Rio de Janeiro, 1968.

Esta obra foi editada pela

FAE - Fundação de Assistência ao Estudante

Presidente: João Felício Scárdua

Diretoria de Integração Aluno-Escola

Diretor: Luiz Pasquale Filho

Chefe do Departamento do Programa Editorial de Obras de Referência:

Maria Aparecida de Oliveira

Chefe da Divisão de Implementação do Programa: Maria Regina Fernandes de Sou

Chefe da Divisão de Revisão: José Tedin Pinto

Chefe da Divisão de Tecnologia Gráfica: Gioietta Timóteo Lana

Equipe editorial

Preparo técnico dos originais: Ana Lúcia Louzada Werneck

Catálogo na fonte: Maria Luisa de Souza Fragoso

Revisão de originais: Sylvio Clemente da Motta

Revisão de provas: Edinilce Freire da Fonseca
Sérgio Bellinello Soares
Terezinha de Jesus Moreira

Produção gráfica: Mary Goulart

Diagramação e paginação: Mary Goulart

Capa: FAE/CENESP

Esta obra foi impressa Dela Editora do Brasil S/A

Rua Conselheiro Nébias. 887 — São Paulo — SP

para a

FAE — Fundação de Assistência ao Estudante

Rua Miguel Ângelo, 96 — Maria da Graça — Rio de Janeiro — RJ

República Federativa do Brasil

SUBSÍDIOS PARA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Área de Deficiência Mental

ERRATA

Página 11, quadro, Escalas de Wechsler, terceira linha:
onde se lê **93-25**, leia-se **39-25**.

Página 22, segundo parágrafo, terceira linha:
onde se lê **a nível**, leia-se **o nível**.

Página 25, último parágrafo, primeira linha:
onde se lê **latu sensu**, leia-se **lato sensu**.

Página 26, terceiro parágrafo, terceira linha:
onde se lê **facilitado**, leia-se **facilitando**.

Página 27, quarto parágrafo, segunda linha:
onde se lê **de avaliação**, leia-se **e avaliação**.

Página 28, sexto parágrafo, sexta linha:
onde se lê **paredes, móveis**; leia-se **paredes imóveis**.

Página 46, bibliografia, sexto autor:
onde se lê **Grossaman**, leia-se **Grossman**.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)